



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2014.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 548, de 18 de dezembro de 2013, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FERNANDO ZELADA para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado da Bahia, instituído pela [Portaria PGR nº 460, de 18 de julho de 2013](#), publicada no D.O.U., Seção II, pág. 57, de 19 de julho de 2013.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela [Portaria PGR nº 460, de 18 de julho de 2013](#).

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 10 jan. 2014, Seção 2, p. 63.](#)